



UNILAB

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIAS E
CULTURAS AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E AFRICANA**

MARIA IOLANDA LIMA QUEIROZ

**O ESTUDO DA ÁFRICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

**REDENÇÃO – CE - BRASIL
2014**

Maria Iolanda Lima Queiroz

O Estudo da África nas Séries Iniciais do Ensino
Fundamental

UNILAB

MARIA IOLANDA LIMA QUEIROZ

**O ESTUDO DA ÁFRICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Monografia apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – PROPPG/UNILAB, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana

**REDENÇÃO – CE - BRASIL
2014**

FICHA CATALOGRÁFICA

QUEIROZ, Maria Iolanda Lima

O Estudo da África nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental /
Maria Iolanda Lima Queiroz. Redenção / CE, 2014.
xi, 54 f.

Monografia (Especialização em Histórias e Culturas Afro-
Brasileira, Indígena e Africana) –
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira (UNILAB), 2014.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana

1. Estudos Africanos. – 2. Ensino fundamental -. 2. Lei
10.639 / 03. História - Teses.
I. Subuhana, Carlos (Orient.). II.
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira - UNILAB. III. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA IOLANDA LIMA QUEIROZ

**O ESTUDO DA ÁFRICA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

Monografia apresentada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, para a obtenção do título de Especialista em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana, julgada pela comissão formada por;

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana, UNILAB

Prof. Dr. Carlinho Fausto Antônio, UNILAB

Prof. Dr. Bruno Okoudowa, UNILAB

Aprovada em ____ de _____ de _____.

Redenção-CE, ____ de _____ de _____.

Dedico este trabalho aos professores do Curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana, que muito contribuíram com seus ensinamentos para a minha formação acadêmica, pessoal e profissional.

Maria Iolanda Lima Queiroz

AGRADECIMENTOS

A Deus que me deu força e coragem para fazer este curso, auxiliando-me em todos os momentos dessa jornada.

A meu pai (*in memoriam*), a minha mãe e aos meus irmãos que sempre me apoiaram.

A minha família, filhos (Luis Paulo, Ana Luiza, Ana Leticia e Maria Heloisa) e ao meu esposo pelo apoio e compreensão; especialmente aos meus filhos Ana Letícia e Luís Paulo que muito contribuíram para a realização desse trabalho.

A todos os professores do Curso de Especialização, em especial aos professores Lourenço Ocuni Cá, Luis Tomás Domingos e Carlos Subuhana pelo apoio, incentivo, compreensão e direcionamento para a elaboração deste trabalho.

A todos os meus colegas de turma pelo companheirismo, apoio e incentivo ao longo desta caminhada.

A todos os professores, alunos e a Ex-Secretária de Educação do Município de Redenção, Ana Paula Fonseca Braga colaboradores na realização desta obra.

A Prefeitura Municipal de Redenção e a UNILAB, pela parceria na realização do Curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana, que contribuiu com a formação dos professores da rede pública municipal de ensino.

Enfim, aos amigos que estão sempre me apoiando e incentivando em todos os momentos da minha vida.

Maria Iolanda Lima Queiroz

Redenção – CE - Brasil

2014

“O respeito começa quando conhecemos os outros, sua religião, sua cultura, sua história”.
(autor desconhecido)

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo pesquisar sobre a importância do estudo da África nas séries iniciais do ensino fundamental. O trabalho foi realizado a partir das pesquisas sobre o ensino de História no Brasil, considerando as várias fases do ensino da História com suas transformações que, muitas vezes, acompanharam as mudanças ocorridas na organização e nas propostas educacionais brasileiras. Como também, buscou enfocar o tema sob um olhar reflexivo das Leis brasileiras que regem a educação e o tema abordado. O presente trabalho dá ênfase a Lei nº 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e o estudo da História da África e dos Africanos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. Destaca as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, documento que embasa a Lei nº 10.639/2003 e indica as orientações para a implementação dessa Lei nos Estados, nos municípios e nas escolas. Ressalta, ainda, a importância do conhecimento histórico na formação intelectual dos alunos, no processo ensino-aprendizagem na disciplina de História. E cita as reformulações curriculares que buscam colocar professores e alunos como sujeitos da história e da produção do conhecimento histórico. O trabalho relata a experiência de Redenção, em relação à implementação da Lei nº 10.639/2003 no município e a implantação da UNILAB, como parceira nesse desafio. Destacam os Projetos “As Cores de Redenção” e “Rosal da Liberdade - Diversidade e Cidadania na Escola”, desenvolvidos nas escolas da rede pública municipal de ensino, como experiências positivas na concretização da Lei no município, assim como, a importância desses projetos para uma educação voltada para o respeito, a tolerância, o reconhecimento e a valorização da História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Africana.

Palavras-chave: História, África, ensino fundamental, Lei nº 10.639/2003, Redenção.

ABSTRACT

This monograph aims to research the importance of the study of Africa in the early grades of elementary school. The work was carried out from the research on the teaching of history in Brazil, considering the various phases of history teaching with their transformations that often accompany the changes in the organization and in Brazilian educational proposals. As well, the issue sought to focus on a reflective look of Brazilian laws governing education and the topic addressed. This paper emphasizes the Law 10.639 / 2003 mandating the teaching of History and Afro-Brazilian Culture and the study of the history of Africa and Africans in the establishments of elementary and secondary education. Highlights the National Curriculum Guidelines for the Education of Racial-Ethnic Relations and the Teaching of History and Afro-Brazilian and African, document that supports the Law 10.639 / 2003 and outlines the guidelines for the implementation of this Act in the states, the municipalities and schools. Also emphasizes the importance of historical knowledge in the intellectual development of students, the teaching-learning process in the discipline of history. And quotes the curricular changes that focus on putting teachers and students as subjects of history and the production of historical knowledge. The paper reports the experience of redemption, in relation to the implementation of Law 10.639 / 2003 in the municipality and the deployment of UNILAB, as a partner in this challenge. Noteworthy Projects "The Colors of Redemption" and "Rosal Freedom - Diversity and Citizenship in School", developed in the schools of the municipal public schools, as the achievement of positive law in the county experiences, as well as the importance of these projects to education focused on respect, tolerance, recognition and appreciation of history and Afro-Brazilian, Indian and African.

Keywords: History, Africa, elementary school, Law No. 10.639 / 2003, Redemption.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1.BREVE ABORDAGEM HISTÓRICA.....	14
1.1. O ensino de História no Brasil.....	14
1.2. Visão Panorâmica sobre a Legislação.....	17
2.PROPOSTAS CURRICULARES DE HISTÓRIA – UM OLHAR REFLEXIVO	20
2.1. Renovações curriculares e o ensino de História.....	20
2.2. Objetivos do ensino de História.....	21
2.3. Propostas Curriculares de História para alunos do ensino fundamental I.....	23
2.4. O conhecimento histórico e sua importância social.....	24
2.5. O Estudo da África nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.....	27
3.UM OLHAR SOBRE A LEI Nº. 10.639/2003	33
3.1. Dez anos de Promulgação da Lei 10.639/2003.....	33
3.2. Implementação da Lei nº 10.639/2003 em Redenção - Ceará.....	37
3.3. Projeto “As Cores de Redenção”: Educando para a Igualdade Racial.....	43
3.4. Análise do Livro Didático de História no contexto da Lei nº 10.639/2003	45
4.O UNIVERSO DA PESQUISA	48
4.1. Entrevista com os professores do Ensino Fundamental I.....	48
4.2. Resultado da Pesquisa	49
4.3. Entrevista com a Ex-Secretária de Educação Ana Paula Fonseca Braga	50
CONCLUSÃO.....	51
REFERÊNCIAS	53

INTRODUÇÃO

Esta monografia teve como objetivo pesquisar sobre a importância do estudo da África nas séries iniciais do ensino fundamental. O trabalho surgiu a partir da reflexão sobre o ensino da história da África no Brasil. O estudo da história dos povos africanos no nosso país tem sido relegado a um segundo plano. Sabemos que o continente africano tem uma grande importância na História da Humanidade, considerado “Berço da Humanidade”; e também, na História do Brasil, pois os negros constituem um importante grupo que contribuiu na formação do povo brasileiro.

Este trabalho foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Para realizar a pesquisa bibliográfica foram analisados vários documentos do governo federal, estadual e municipal sobre as leis que regem a educação e o tema da pesquisa. Como também, de pesquisas em livros do ensino de História, apostilas do Curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana; consultas na internet e análise a livros didáticos de História do Ensino Fundamental I. Enquanto que, para a pesquisa de campo foram realizadas entrevistas com a Ex-Secretária de Educação de Redenção Ana Paula Fonseca Braga e os professores do Ensino Fundamental I da Escola Municipal E.I.E.F. Dr. Edmilson Barros de Oliveira, envolvidos no projeto “As Cores de Redenção”.

O estudo foi realizado a partir das pesquisas sobre o ensino de História no Brasil, considerando as várias fases do ensino da História com suas transformações que, muitas vezes, acompanharam ou não, as mudanças ocorridas na organização e nas propostas educacionais brasileiras. Como também, buscou focar o tema sob um olhar reflexivo das leis e programas nacionais que regem a educação e o tema abordado.

O presente trabalho dá ênfase a Lei nº 10.639/2003 que torna obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasil e Africana no ensino fundamental e no ensino médio. Destaca as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, documento que embasa a Lei nº 10.639/2003 e indica as orientações para a implementação dessa Lei nos estados, nos municípios e nas escolas. Ressalta ainda, a importância do conhecimento histórico na formação intelectual dos educandos e no processo ensino-aprendizagem no ensino de História. Enfoca também, as renovações curriculares para o ensino de História, que buscam colocar professores e alunos como sujeitos da história e da produção do conhecimento histórico.

O trabalho relata a experiência de Redenção, os projetos “As cores de Redenção” e “Rosal da Liberdade - Diversidade e Cidadania na Escola” que foram criados visando à implementação da Lei nº 10.639/2003 no município, e destaca a implantação da UNILAB em Redenção- Ceará, como parceira nesse desafio. Também destaca os projetos pedagógicos “As Cores de Redenção” e “Rosal da Liberdade - Diversidade e Cidadania na Escola”, como experiências exitosas na concretização da Lei no município, assim como, da importância desses projetos para uma educação voltada para a igualdade racial, suscitando em todos que participaram do projeto o respeito, a tolerância, o reconhecimento e a valorização da história e cultura afro-brasileira, indígena e africana, e também, para a valorização da história e da cultura do município de Redenção.

Por fim, o trabalho apresenta as conclusões da pesquisa procurando enfatizar a importância da Lei nº 10.639/2003 para a inclusão do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas salas de aula do ensino fundamental e no ensino médio nas escolas brasileiras, e principalmente, a importância do estudo da África nas séries iniciais do ensino fundamental.

1. BREVE ABORDAGEM HISTÓRICA

1.1. O ensino de História no Brasil

Para entendermos a importância do estudo da África nas séries iniciais do ensino fundamental faz-se necessário conhecermos um pouco da história do ensino de História no Brasil, para assim, tirarmos as nossas conclusões.

No Brasil, a constituição da História como disciplina escolar autônoma ocorreu apenas em 1837 (séc. XIX), com a criação do Colégio Dom Pedro II, primeiro colégio secundário do país. Desde a sua criação a disciplina percorreu vários caminhos, sustentada por diferentes concepções de História e de tendências historiográficas.

De acordo com Nadai:

“Num primeiro momento ensinou-se a História da Europa Ocidental, apresentada como a verdadeira História da civilização. A história pátria surgia como seu apêndice, sem um corpo autônomo e ocupando um papel extremamente secundário. Relegada aos anos finais do ginásio, com número ínfimo de aulas, sem uma estrutura própria, consistia em um repositório de biografias de homens ilustres, de datas e batalhas.” (NADAI, 1992-93, p.146 *apud* Schmidt e Cainelli, 2010, p.12)

Mesmo após a Proclamação da República, a principal referência dos programas curriculares (1931, 1961) continuou sendo a história da Europa. Essa tendência foi muito criticada por historiadores brasileiros, pois se trata da concepção europeizante dos conteúdos, como afirma Abud:

“[...] a história do Brasil se iniciou quando os ibéricos se lançaram ao mar, chegaram às novas terras e plantaram as sementes da civilização cristã. Nesse momento, os nativos passaram a sofrer o processo histórico, como o elemento passivo, somente um complemento do real sujeito da história, o conquistador.” (ABUD, 1992-93, p.171; *apud* Schmidt e Cainelli, 2010)

Apesar de a Europa ser a principal referência dos conteúdos ensinados na disciplina de História, a partir de 1860, as escolas primárias e secundárias começaram a, sistematicamente, incluir em seus programas a história nacional, pois de acordo com Bittencourt, o número crescente de compêndios de história do Brasil editados a partir da década de sessenta do século XIX, comprova a incorporação dessa área de conhecimento histórico na cultura escolar.

No período republicano, a disciplina de História tinha a responsabilidade de formar os cidadãos. Tanto as diretrizes da Lei de Educação de 1931 e 1961, quanto os programas que passaram a ser utilizados nas escolas demonstravam esse fim. Nessa época os principais conteúdos de história do Brasil tinham como objetivo a constituição e a formação da

nacionalidade, com seus heróis e marcos históricos, sendo a pátria o principal personagem desse tipo de ensino.

Com a Lei nº 5.692/71, foi oficializado o ensino de Estudos Sociais nas escolas brasileiras, ficando os conteúdos da História destinados somente aos alunos do antigo segundo grau. Mas a concepção e os conteúdos da História continuavam com as mesmas concepções tradicionais. (FONSECA, 1993 e MARTINS, 2002).

Na década de 1980, o ensino da História nas escolas e instituições de ensino brasileiras foi muito questionado, sendo objeto de inúmeros estudos, tornando-se um campo de pesquisa de teses, dissertações e publicações de livros e artigos. Esses questionamentos apontam a existência de diversas abordagens e temáticas para o ensino da História, além de reflexões sobre os conteúdos curriculares, metodologias de ensino, livro didático e finalidades de seu ensino. (SCHMIDT e CAINELLI, 2010, p.13).

Ainda, na década de 1980, em vários estados brasileiros, foram organizadas reestruturações curriculares. O grande marco dessas reformulações concentrou-se na perspectiva de recolocar professores e alunos como sujeitos da história e da produção do conhecimento histórico, enfrentando a forma tradicional de ensino. Assim, essa década foi marcada por discussões acerca de questões sobre a retomada da disciplina da História como espaço para o ensino crítico, centrado em discussões sobre temáticas relacionadas com o cotidiano, seu trabalho e sua história.

Na década de 1990, aconteceu a crise da História e a possibilidade de novos paradigmas teóricos. Muitas mudanças foram propostas para os currículos de História, como afirma Bittencourt (2009, p.134) “das produções historiográficas que respondessem com maior adequação aos temas mais significativos da sociedade contemporânea” numa tentativa de incorporação. Atualmente, as reformulações curriculares colocam em xeque o que se ensina no ensino fundamental, médio e também nas instituições de ensino superior, conforme afirma Bittencourt:

“As mudanças curriculares devem atender a uma articulação entre os fundamentos conceituais históricos, provenientes da ciência de referência, e as transformações pelas quais a sociedade tem passado em especial as que se referem às novas gerações [...]. Diversidade cultural, problemas de identidade social e questões sobre as formas de apreensão e domínio das informações impostas pelos jovens formados pela mídia, com novas perspectivas e formas de comunicação, têm provocado mudanças no ato de conhecer e aprender o social.” (BITTENCOURT, 2009, p. 135)

Em 1997 a Secretaria de Educação do MEC, propôs os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o primeiro e o segundo ciclos da escola fundamental. Em 1998 foram propostos os PCN para o terceiro e quarto ciclos. Os Parâmetros Curriculares Nacionais são propostas pedagógicas que servem como referência em conteúdos e metodologias de ensino, numa tentativa de diminuir as diferenças no ensino brasileiro.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, na área de História tiveram como proposta fundamental a modificação da estrutura dos conteúdos apresentados. A idéia básica era a transformação dos conteúdos organizados de forma linear em Eixos Temáticos. Duas das principais contribuições dos PCN foram a ênfase nas inovações metodológicas e o afincamento na busca de novos caminhos para a Avaliação. Além de propor um trabalho menos expositivo e mais participativo, no qual o professor desempenha um papel mediador.

Como percebemos o ensino de História no Brasil desde a sua criação valorizou como proposta curricular a história da Europa e a história do Brasil, desprezando a história da África, conteúdo este, imprescindível para o currículo das escolas brasileiras, visto que, o Continente africano tem uma grande importância na história da Humanidade e principalmente na história do Brasil.

No entanto, a Lei nº 10.639/2003 veio mudar esse cenário do ensino de História. Essa Lei que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-Lei nº 9.394/96, determina nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, o ensino obrigatório da História e Cultura Afro-Brasileira e o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil. E também estabelece que o calendário escolar inclua o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (www.planalto.gov.br)

Como vimos, o ensino da História no Brasil passou por várias transformações, que acompanharam, muitas vezes, as mudanças ocorridas na organização e nas propostas educacionais brasileiras. Sendo assim, podemos apontar, pelo menos, três fases desse ensino: a fase que se pode denominar ensino tradicional, a fase em que predominou o ensino de Estudos Sociais e a fase atual, do ensino de História.

1.2. Visão Panorâmica sobre a Legislação

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é uma das mais avançadas em relação aos temas do respeito à diferença e do combate à discriminação. Em seu Art.3º, inciso IV, estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.” (CONSTITUIÇÃO, Brasília, 2008, p.13)

E ainda, a Constituição Federal, em seu Art.205 estabelece em relação à educação do povo brasileiro: “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 2008, p.136)

O Art.205 da Constituição afirma que é dever do Estado garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Mas também é dever da família e da responsabilidade de toda sociedade, o compromisso de incentivar e colaborar com a educação de todos os brasileiros.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 no Art. 26, parágrafo 4º, estabelece que “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.” (LDB, Brasília)

A Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº 9.394/96 determinando no Art. 26-A parágrafo 1º, a inclusão no Currículo Oficial da Rede de Ensino, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e particulares, o ensino obrigatório sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinente à História do Brasil. (www.planalto.gov.br/)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP 003/2004) visam regulamentar a alteração trazida à Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2003 que estabelece no artigo 26-A da LDB, a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, como também, no artigo 79-B a inclusão no calendário escolar do dia 20 de novembro como o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Esse documento embasa o texto da Lei 10.639/2003 e indica as orientações para o devido tratamento na escola, pois orientam a formulação de projetos empenhados na valorização da história e cultura dos afro-brasileiros e dos africanos, assim como, compromete-se com a educação para relações étnico-raciais positivas, a que tais conteúdos devem conduzir. De acordo com o Parecer:

“...a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nela buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática.” (PARECER CNE/CP 003/2004)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE-CP 003/2004) têm como princípios norteadores da temática: consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, e ações educativas de combate ao racismo e a discriminação. Princípios estes que devem orientar os gestores dos sistemas de ensino, os professores e estudantes para o trabalho em sala de aula no ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira.

As Diretrizes Curriculares Nacionais colocam as seguintes metas:

1. Oferecer uma resposta, inclusive no campo da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas: de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade;
2. Fomentar o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos;
3. O direito a uma educação de qualidade: escolas bem equipadas, professores preparados para conduzir a reeducação das relações entre os diferentes grupos étnico-raciais. (DCN, 2004, p.2 *apud* Coleção Explorando o Ensino, História, Vol. 21, Brasília, 2010, p. 134)

Em consonância com a LDB, são publicados em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN, documento fundamental para a definição dos conteúdos das disciplinas escolares. Os PCN indicam dentre os demais objetivos do ensino fundamental que os alunos sejam capazes de:

“Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercícios de direitos e deveres, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito. Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros

povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais.” (PCN, Brasília, 2001)

Já o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, no Art. 11, institui: “Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observando o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996”.

No Estatuto, a Lei 12.288/2010 no Art. 1º diz que o documento é “destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”.

Em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e a Resolução nº 07/10 a Proposta Curricular de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos, da rede municipal de ensino de Redenção, indica entre outros objetivos: “a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo, e o fortalecimento dos vínculos de família; dos laços de solidariedade humana e tolerância recíproca em que se assenta a vida social”. (PCE, Redenção, 2011, p.14)

Portanto, é importante observar que tanto a Constituição Federal como as demais Leis que regem a educação brasileira garantem uma educação de qualidade para todos, voltada para o respeito às diferenças culturais e à valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana.

2. PROPOSTAS CURRICULARES DE HISTÓRIA – UM OLHAR REFLEXIVO

2.1. Renovações curriculares e o ensino de História

Em meados da década de 1980, em vários estados brasileiros, foram organizadas reestruturações curriculares. Esse momento foi marcado por discussões e debates em torno do ensino da História, principalmente sobre novas concepções que deveriam servir de referência para os conteúdos e as metodologias de ensino.

De acordo com Schmidt e Cainelli (2010) “O grande marco dessas reformulações” concentrou-se na perspectiva de recolocar professores e alunos como sujeitos da história e da produção do conhecimento histórico, enfrentando a forma tradicional de ensino, a qual era centrada na figura do professor como transmissor e na do aluno como receptor passivo do conhecimento histórico.

Porém, as mudanças no ensino de história não resultam exclusivamente de alterações legais e governamentais, mas resultam das pressões exercidas pelos movimentos sociais, especialmente de professores de história, sobre os legisladores e o governo, que após o término do período da ditadura militar, em 1985, fomentou alterações nos programas de ensino de história em todo o Brasil e nos livros didáticos.

A série de reformulações curriculares não foi um fenômeno nacional. Outros tantos países também sofreram mudanças em seus currículos oficiais, e muitas dessas propostas curriculares como os dos países integrantes do MERCOSUL, a de Portugal e a da Espanha, possuem a mesma estrutura na organização dos documentos oficiais e a mesma terminologia pedagógica.

Para Bittencourt (2009, p.100-101), “os nossos currículos tem seguido modelos externos, especialmente os da França, para o ensino de História. Mantendo essa tendência na história curricular brasileira, é importante identificar as características das propostas atuais no que se refere a interferências externas em sua elaboração e refletir sobre essas características”.

Bittencourt acrescenta:

“O movimento de reformulações curriculares dos anos 90 decorre da nova configuração mundial, que impõem um modelo econômico para submeter todos os países à lógica do mercado. Uma lógica que cria novas formas de dominação e de exclusão, principalmente porque o mundo capitalista não corre grandes riscos após as vicissitudes do socialismo no mundo ocidental. (...) Á sociedade, cabe a difícil tarefa de ser educada para competir e viver de acordo com a lógica do mercado, que exige domínios mais amplos do ‘conhecimento’ (...)”. (BITTENCOURT, 2009, p.101)

Para Bittencourt (2009, p.111-112), as propostas curriculares de História para o ensino fundamental e médio em todo o Brasil têm em comum algumas características, a saber:

- A alteração nas formulações técnicas dos textos curriculares, que passaram a apresentar fundamentações sobre o conhecimento histórico e sobre os demais tópicos das disciplinas;
- A preocupação com a implementação dos currículos, buscando sua legitimidade junto aos professores, justificando sua produção e procurando diluir formas de resistência aos documentos oficiais;
- A redefinição do papel do professor, fornecendo-lhe maior autonomia no trabalho pedagógico, concepção esta expressa na ausência de um rol de conteúdos estabelecidos de forma obrigatória para cada série ou ciclo;
- A apresentação mais detalhada dos pressupostos teóricos e metodológicos do conhecimento histórico;
- A fundamentação pedagógica baseada no construtivismo, expresso de maneiras diversas, mas tendo como princípio que o aluno é sujeito ativo no processo de aprendizagem;
- A aceitação de que o aluno possui um conhecimento prévio sobre os objetos de estudos históricos, obtido pela história de vida e pelos meios de comunicação, o qual deve ser integrado ao processo de aprendizagem;
- A introdução dos estudos históricos a partir das séries iniciais do ensino fundamental;

Assim, a década de 1980 foi marcada pelos debates acerca de questões sobre a retomada da disciplina História como espaço para um ensino crítico, centrado em discussões sobre temáticas relacionadas com o cotidiano do aluno, seu trabalho e sua historicidade.

2.2. Objetivos do ensino de História

As finalidades do ensino da História têm sido objeto de preocupação de vários historiadores. Então, comecemos com a seguinte pergunta: “Por que estudar História?”

As propostas curriculares para todos os níveis de ensino têm-se preocupado em responder a essa pergunta. Porém, uma das frases mais encontradas nos livros e das mais repetidas por professores para responder a essa pergunta é: “Estuda-se História para compreender o presente e criar os projetos do futuro”.

Mas para Circe Bittencourt (2009, p.121), as finalidades do ensino de História não se limitam a essa frase, sendo, evidentemente, mais complexas, e algumas propostas curriculares procuram explicitá-las. A História serviu inicialmente para legitimar um passado que explicasse a formação do Estado-nação e para desenvolver o espírito patriótico ou nacionalista. A contribuição do seu ensino para a constituição da identidade permanece, mas já não se limita a constituir e forjar uma ‘identidade nacional’.

No entanto, de acordo com os PCN:

“O ensino de História possui objetivos específicos, sendo um dos mais relevantes o que se relaciona à constituição da noção de identidade. Assim, é primordial que o ensino de História estabeleça relações entre identidades individuais, sociais e coletivas, entre as quais as que se constituem como nacionais.” (PCN, 2001, p.32)

E ainda, segundo os PCN, para a sociedade brasileira atual, a questão da identidade tem se tornado um tema muito abrangente, pois vivemos um extenso processo migratório que tem desarticulado formas tradicionais de aspectos sociais e culturais. E nesse processo migratório, a perda da identidade tem relações apresentando situações alarmantes, desestruturando relações historicamente estabelecidas, desagregando valores cujo alcance ainda não se pode avaliar. Dessa forma, o ensino de história tende a desempenhar um papel mais relevante na formação da cidadania, envolvendo a reflexão sobre a atuação do indivíduo em suas relações pessoais com o grupo de convívio, suas afetividades e sua participação no coletivo. (PCN, 2001, p.32)

Um dos objetivos centrais do ensino de História, na atualidade, relaciona-se à sua contribuição na constituição de identidades. “A identidade nacional, nessa perspectiva, é uma das identidades a ser constituídas pela História escolar, mas, por outro lado, enfrenta ainda o desafio de ser entendida em suas relações com o local e o mundial”. (BITTENCOURT, 2009, p.121)

Bittencourt acrescenta:

“A constituição de identidades associa-se à formação da cidadania, problema essencial na atualidade, ao se levar em conta as finalidades educacionais mais amplas e o papel da escola em particular. A contribuição da História tem-se dado na formação da cidadania, associada mais explicitamente à do cidadão político. Nesse sentido é que se encontra, em inúmeras propostas curriculares, a afirmação de que a História deve contribuir para a formação do ‘cidadão crítico’ termo vago, mas indicativo da importância da política da disciplina.” (BITTENCOURT, 2009, p.121)

O ensino de História tem a finalidade de uma “formação política” que está articulada a outra significativa finalidade, a “formação intelectual”. A formação intelectual ocorre por intermédio de um compromisso de criação de instrumentos cognitivos para o desenvolvimento de um “pensamento crítico”, o qual se constitui pelo desenvolvimento da

capacidade de “observar e descrever, estabelecer relações entre presente-passado-presente, fazer comparações e identificar semelhanças e diferenças” entre a diversidade de acontecimentos no presente e no passado. (BITTENCOURT, 2009, p.122)

Na proposta dos PCN, além das duas finalidades, foi acrescentada uma mais geral: a “formação humanista” dos educandos que tem como pressuposto valores e compromissos:

“Uma formação humanista moderna abrange reflexões e estudos sobre as atuais condições humanas, mas que se fundamenta nas singularidades e no respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, sexuais das diversas sociedades (...). A perspectiva histórica permite uma visão não apenas abrangente ao estabelecer relações entre passado-presente na busca de explicações do atual estágio da humanidade, como permite identificar as semelhanças e diferenças que tem marcado a trajetória dos homens no planeta terra... Significa rever as relações entre homem e natureza e também situar, no tempo, as permanências de conflitos geradores de violências de diferentes níveis e em diferentes locais, dentro das casas, das favelas, nos grandes centros urbanos, nas áreas rurais ou em campos de batalha.” (Brasil, MEC, 2002, p.51).

Percebemos que o ensino de História tem várias finalidades como a “formação política”, a “formação intelectual” e a “formação humanista”, sendo que todas elas visam à formação da cidadania, ou seja, formação do cidadão político, ‘cidadão crítico’ capaz de observar a realidade em que vive, refletindo entre o presente e o passado, identificando as semelhanças e diferenças entre os acontecimentos, e buscando construir um futuro evitando os erros do passado.

2.3. Propostas Curriculares de História para alunos do ensino fundamental I

Uma das principais preocupações dos Parâmetros Curriculares Nacionais, proposto pelo Ministério da Educação, foi estabelecer os objetivos gerais do ensino de História para todas as séries do ensino fundamental. Dentre os objetivos gerais de História para o ensino fundamental citamos: “*conhecer e respeitar o modo de vida de diferentes grupos sociais, em diversos tempos e espaços, em suas manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais, reconhecendo semelhanças e diferenças entre eles; (...)*”. (PCN, 2001)

De acordo com os PCN (2001, p.62), os alunos ao final do segundo ciclo (3ª e 4ª séries) devem dentre outros objetivos: “*reconhecer algumas relações sociais, econômicas, políticas e culturais que a sua coletividade estabelece ou estabeleceu com outras localidades no presente e no passado; (...)*”.

Como percebemos os objetivos a serem alcançados ao longo do ensino fundamental vão de encontro à Lei nº 10.639/2003 no que se refere ao conhecimento e respeito aos diferentes grupos sociais; as manifestações culturais, econômicas, políticas e sociais.

Mas, analisando as propostas para os conteúdos do ensino fundamental I, percebemos que os PCN fazem pouca referência às temáticas relacionadas ao estudo dos povos africanos e da África. Os conteúdos de História para o primeiro ciclo enfocam, preferencialmente, diferentes histórias pertencentes ao local em que o aluno convive dimensionado em diferentes tempos. Somente no segundo ciclo enfocam temas relacionados aos povos africanos.

As propostas para o ensino de História a partir das séries (anos/ou ciclos) iniciais do ensino fundamental sofrem variações, mas visa ultrapassar a limitação de uma disciplina apreendida com base nos efeitos dos heróis e dos grandes personagens, apresentados em atividades cívicas e como figuras atemporais. As comemorações e festas comemorativas ainda fazem parte dos conteúdos, embora estejam sendo introduzidos outros representantes da sociedade, como o Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, afirma Bittencourt.

Dentre as características gerais das propostas recentes, destaca-se a decisão de a História e a Geografia ser objeto de estudo a partir das séries iniciais e apresentarem uma organização dos conteúdos baseada em eixos temáticos.

Segundo Bittencourt (2009, p113), existe a preocupação de introduzir noções e conceitos históricos a partir das séries iniciais, os quais são progressivamente trabalhados ao longo de todo o ensino fundamental e médio. Os PCN de História, os quais de certa forma consolidam essa tendência, tem como conceitos básicos a cultura, a organização social e do trabalho e noções de tempo/espaço históricos, a serem introduzidos a partir do processo de alfabetização.

2.4. O conhecimento histórico e sua importância social

Diante da importância do conhecimento histórico na formação intelectual do educando, levando em consideração que ensinar História é “fazer o aluno compreender e explicar, historicamente a realidade em que vive”, e também, pensando nos conteúdos a serem ensinados no ensino de História da África nas séries iniciais do ensino fundamental; faz-se necessário conhecer um pouco sobre o conhecimento histórico, para assim fazermos uma reflexão a cerca do assunto. Então sobre esse tema, Schmidt e Cainelli afirmam:

“Atualmente, a preocupação com a importância do conhecimento histórico na formação intelectual do aluno faz com que um dos objetivos fundamentais do ensino da história seja o de desenvolver a compreensão histórica da realidade social. Assim, compreender a história com base nos procedimentos históricos tornou-se um dos principais desafios enfrentados pelo professor no cotidiano de sala de aula. Esse desafio é um passo interessante na construção de uma prática de ensino reflexiva e dinâmica, podendo-se afirmar que ensinar história é fazer o aluno compreender e explicar, historicamente, a realidade em que vive”. (SCHMIDT E CAINELLI, 2010, p.53)

Considerando que “pensar historicamente” é o objetivo da Educação Básica, Laville afirma:

“Enquanto na maioria dos países se diz que o objetivo do ensino da história é desenvolver nos alunos as capacidades de que o cidadão precisa para participar da sociedade de maneira autônoma e refletida, o ensino da história, ainda é, muitas vezes reduzido a uma narrativa fechada, destinado a moldar as consciências e a ditar as obrigações e os comportamentos para com a nação.” (LAVILLE, 1999, p.135; *apud* Coleção Explorando o Ensino-História, Vol. 21, p.12)

Para Schmidt e Cainelle (2010), o ensino da História dentro da perspectiva de fazer o aluno compreender e explicar historicamente a realidade em que vive pressupõe, fundamentalmente, que se tome a experiência do aluno como ponto de partida para o trabalho com os conteúdos, pois é importante que o aluno se identifique como sujeito da história e da produção do conhecimento histórico.

Nesse sentido, as autoras acrescentam:

“(…) do ponto de vista didático-pedagógico, só é relevante a aprendizagem que seja significativa para o próprio aluno. Tal fato pressupõe o trabalho com o conhecimento histórico em sala de aula particularmente em duas direções: na primeira, o conteúdo precisa ser desenvolvido na perspectiva de sua relação com a cultura experiencial dos alunos e com suas representações já construídas; na segunda, para uma aprendizagem significativa, é necessário construir, em sala de aula, um ambiente de compartilhamento de saberes”. (SCHMIDT e CAINELLI, 2010, p.54)

Para Sacristan e Gomes, deve haver no processo ensino-aprendizagem uma negociação entre o conhecimento histórico a ser ensinado e os conhecimentos do aluno. Então as autoras afirmam:

“a relação entre o conhecimento histórico a ser ensinado e a cultura experiencial do aluno deve desenvolver-se ‘num processo de negociação de significados’, isto é, o processo ensino-aprendizagem é uma reconstrução de conhecimentos, e não justaposição deles. Essa perspectiva impõe como premissa a necessidade de superação da forma habitual na prática docente, em que o ato de ensinar toma os conteúdos da disciplina como referência e tenta aproximá-los, de forma mais ou menos motivadora, dos alunos.” (SACRISTAN e GOMEZ, 1998, p.61)

O ensino da História envolve relações e compromissos com o conhecimento histórico, de caráter científico, com reflexões que se processam no nível pedagógico e com a construção

de uma identidade social pelo estudante, relacionada às complexidades inerentes à realidade com que convive.

Sabemos que a história vivida ou o processo histórico refere-se às experiências vivenciadas pelas diversas sociedades, mas este passado não pode ser recomposto em sua totalidade, não há como resgatar o passado na sua inteireza. Então para Oliveira (2010, p.10):

“A história escrita é um recorte desse passado, porque este é um objetivo da produção do conhecimento histórico: problematizar o passado. Não se estuda história para contar tudo o que aconteceu, mas para construir uma problemática sobre o passado ou sobre um tema em perspectiva histórica. É importante ressaltar, ainda, que essas motivações são sempre desencadeadas no presente.”

Portanto, para Schmidt e Cainelli (2010, p.55) o trabalho baseado na experiência dos alunos remete, de um lado, à compreensão de que uma das funções do ensino da História é fazer os alunos e professores, de um diálogo entre presente e passado, poderem identificar as possibilidades de intervenção e participação na realidade em que vivem.

No ensino da História, problematizar significa partir do pressuposto de que ensinar História é construir um diálogo entre o presente e o passado, e não reproduzir conhecimentos neutros e acabados sobre fatos que ocorreram em outras sociedades e outras épocas.

Problematizar em História é construir uma problemática relativa ao que se passou com base em um objeto ou um conteúdo que está sendo estudado, tendo como referência o cotidiano e a realidade presentes dos alunos e do professor. Para a construção da problemática é importante levar em consideração o saber histórico já produzido e, também, outras formas de saberes, como aquele difundido pelos meios de comunicação, dizem as autoras Schmidt e Cainelli (2010, p.56).

Segundo Bittencourt (2009):

“O conhecimento histórico não se limita a apresentar o fato no tempo e no espaço acompanhado de uma série de documentos que comprovam sua existência. É preciso ligar o fato a temas e aos sujeitos que o produziram para buscar uma explicação. E para explicar e interpretar os fatos, é preciso uma análise, que deve obedecer a determinados princípios. Nesse procedimento, são utilizados conceitos e noções que organizam os fatos, tornando-os inteligíveis”.

O conhecimento histórico, como área científica, tem influenciado o ensino, afetando os conteúdos e os métodos tradicionais de aprendizagem. Contudo, não têm sido essas transformações as únicas a afetarem o ensino da História. As escolhas do que e como ensinar é proveniente de uma série de fatores e não exclusivamente das mudanças historiográficas.

Sobre essa temática Bittencourt (2009, p.192) adverte: “(...) Em situação de ensino, há a necessidade de domínio da natureza específica do conhecimento histórico, além do desafio

de saber como introduzir e encaminhar as tarefas de aprendizagem para alunos de diferentes idades e condições culturais”.

Considera-se, então, que o ensino de História envolve relações e compromissos com o conhecimento histórico, de caráter científico, com reflexões que se processam no nível pedagógico e com a construção de uma identidade social pelo estudante, relacionada às complexidades inerentes à realidade com que convive.

2.5. O Estudo da África nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental

O estudo da História da África e dos africanos no Brasil tem sido relegado a um segundo plano. Sabemos que a única referência que os livros didáticos do ensino fundamental (1º ao 5º ano) fazem aos povos africanos é relacionada ao tráfico de negros para o Brasil e a escravidão desse povo.

O continente africano tem uma grande importância na História da Humanidade, na História do Brasil e na História. Os negros constituem um importante grupo na formação do povo brasileiro. Afinal, dos negros da África herdamos a cor da pele, os traços físicos, costumes, alimentos, etc.; por isso devemos conhecer melhor esses povos e o seu continente, para entender melhor a nossa história e a História da Humanidade.

Segundo Manuel Diégues Júnior (1980, p.105) dos negros africanos recebemos copiosa colaboração étnica na constituição antropológica da população, como igualmente o recebemos no processo transculturativo, o escravo nos deu muito de sua cultura, em vários aspectos específicos, que hoje se fixam na vida brasileira.

Arthur Ramos relata que através dos grupos ou tribos iorubas, sudaneses, malês (islamizados ou negro-maometanos), angola-conguenses e dos bantos tivemos uma grande contribuição cultural. Descrevendo o que foi a participação negra no processo transculturativo no Brasil ele lembra alguns dos aspectos ou elementos mais característicos da influência da cultura negra. (Ramos apud Júnior, 1980)

Da cultura ioruba herdamos o nagô, que se converteu por algum tempo em língua geral dos negros; em nagô se realizavam e se realizam as cerimônias do culto, os cânticos dos terreiros, os atos litúrgicos; e ainda herdamos muitas palavras e numerosos pratos da culinária afro-brasileira como, o vatapá, acacá, bobó, acarajé, etc. A influência ioruba se fez sentir ainda na indumentária (panos vistosos, saias rodadas, braceletes, argolões, etc.) e nos instrumentos musicais como tambores, atabaques, agogô ou flauta. (Ramos apud Júnior, 1980, p. 106-107).

Já os bantos deixaram além de seus cultos religiosos e instrumentos de músicas (tambores de jongo, zambê, cuíca, berimbau, etc.), também as danças como os quilombos, maracatus, bumba-meu-boi, congos, samba, coco, caxambu, entre outras. O grupo banto deixou mais forte influência, através do quimbundo (principal língua do grupo banto), do ponto de vista linguístico.

Dos negros maometano ou malês a principal contribuição cultural foi a do traje de “baiana”. Os negros de Moçambique eram excelentes ferreiros. Também deles herdamos a mineração.

Percebemos então, a participação e a contribuição do negro africano no processo transculturativo no Brasil. E vimos o quanto os povos africanos contribuíram para a formação da sociedade brasileira. Do negro africano herdamos além da vastidão de pratos que enriqueceram a culinária brasileira, condimentos, e utensílios usados na cozinha; trajes típicos ou gostos por certos usos e cores, instrumentos de música; também, as técnicas de trabalho nas atividades da lavoura, da mineração, da pecuária e de indústrias rudimentares. E ainda, fabricação de instrumentos de ferro e madeira, como também, vocábulos incluídos na linguagem do português no Brasil e os modos e formas de expressão e de dizer. (Júnior, 1980)

Vale ressaltar a importância da África na História da Humanidade. Representantes do gênero Homo, o Homo habilis e o Homo erectus, ambos anteriores ao Homo sapiens, encontraram na paisagem africana o seu espaço de vida. Mais adiante, a primeira forma de Homo sapiens, o Homo sapiens neanderthalensis, e a segunda, o Homo sapiens, também marcaram presença no continente africano (Serrano e Waldmam, 2008).

Os autores Serrano e Waldmam (2008, p. 82) explicam sobre o assunto:

“Foi nesse cálido e agradável espaço de proporções continentais que surgiu o ser humano, assim como suas primeiras grandes criações sociais e culturais. Sucessivas escavações arqueológicas comprovam: a África foi o berço da humanidade. Fósseis de australopitecos, ancestrais mais remotos dos humanos, foram descobertos em inúmeros pontos do continente. Desses, “os mais antigos são os de Lucy, em pleno Rift tanzaniano”.

De acordo com José Maria Nunes Pereira, existem dois motivos básicos que nos obrigam a dar importância aos estudos sobre a África. O primeiro deles é o caráter de matriz histórica e cultural que os africanos tiveram na formação da sociedade brasileira. O segundo motivo é a importância intrínseca do continente africano na História, pois a África protagonizou um dos mais importantes processos históricos do século XX, a descolonização.

José Maria acrescenta:

“Além do mais, as crescentes demandas da sociedade brasileira, em especial os afrodescendentes, e o novo patamar em que o Brasil está se inserindo na cena internacional exigem um novo tipo de conhecimento sobre a África. Ele não deve

refletir uma visão eurocêntrica de tipo colonial, nem apresentar a visão ufanista que predominou nas primeiras décadas depois da descolonização. Há uma nova corrente historiográfica que, utilizando fontes e metodologias diversificadas, se apresenta crítica e realista”. (SUBUHANA, 2012)

A Lei nº 10.639/2003 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº 9.394/96 e estabelece no Art. 26-A, parágrafo 1º a inclusão no Currículo Oficial da Rede de Ensino, nos estabelecimentos de ensino fundamental e ensino médio, públicos e privados, o estudo obrigatório da História e Cultura Afro-brasileira e da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira, e o negro na formação da Sociedade nacional.

Diante da relevância dessa Lei que torna obrigatório o estudo da História da África e dos Africanos no ensino fundamental, e da grande contribuição dos povos africanos na formação do povo brasileiro, destacamos a importância do estudo desses conteúdos nas séries iniciais do ensino fundamental, favorecendo aos estudantes desde cedo, um conhecimento imprescindível sobre a nossa história e sobre a História da Humanidade.

Para a abordagem da temática étnico-racial no Ensino Fundamental I (1º ao 5ºano) o Ministério da Educação indica as seguintes orientações como referência para o trabalho pedagógico em sala de aula:

1. A questão racial como conteúdo multidisciplinar durante o ano letivo;
2. Reconhecer e valorizar as contribuições do povo negro;
3. Abordar as situações de diversidade étnico-racial e a vida cotidiana nas salas de aula;
4. Combater posturas etnocêntricas para a desconstrução de estereótipos e preconceitos atribuídos ao grupo negro;
5. Incorporar como conteúdo do currículo escolar a história e cultura do povo negro;
6. Recusar o uso de material pedagógico contendo imagens estereotipadas do negro, como postura pedagógica voltada à desconstrução de atitudes preconceituosas e discriminatórias. (Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais, MEC, 2006, *apud* Coleção Explorando o Ensino, História, Vol.21, p.141-142).

Como vimos uma das propostas do Ministério da Educação para trabalhar a questão racial é fazer a interdisciplinaridade dos conteúdos. A utilização da interdisciplinaridade como forma de desenvolver um trabalho de integração dos conteúdos de uma disciplina com outras áreas do conhecimento é uma das propostas apresentadas pelos PCN que contribui para o processo ensino-aprendizagem do aluno.

Já para a abordagem da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para o trabalho pedagógico, a Lei nº 9.394/96 no Art.26-A parágrafo 2º (alterada pela Lei 10.639/2003) estabelece que “*Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira*

serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.” (LDB, Brasília)

De acordo com Serrano e Waldmam (2008, p.16) “... o estudo da realidade africana sugere a interconexão de diversas disciplinas e de campos do conhecimento. Ao lado da História, é indispensável à contribuição da Geografia, da Sociologia, da Ciência Política e marcadamente da Antropologia...”.

As autoras Iris Amâncio e Miriam Jorge (2008, p. 107-108) destacam que “O trabalho com Literatura ocupa um espaço privilegiado no atendimento dos objetivos da Lei 10.639/2003, uma vez que a Literatura cria oportunidades diversas para discutir aspectos culturais e históricos do continente africano e do Brasil, bem como fomentar o pensamento crítico acerca de realidades diversas.” As autoras sugerem que seja feito um trabalho na sala de aula a partir do estudo dos textos das literaturas africanas e afro-brasileira.

Nilma Lino Gomes também destaca a Literatura como uma área do conhecimento importante para explorar o continente africano na sala de aula e ressalta, principalmente, o trabalho com textos da literatura africana e afro-brasileira. A autora diz sobre o assunto: “Por meio da Literatura e, mais especificamente, do conhecimento da rica produção literária africana e afro-brasileira, o professor e a professora poderão encontrar alguns caminhos pedagógicos para o trato da questão africana e afro-brasileira na sala de aula.” (GOMES, 2008, p.151)

Iris Amâncio (2008, p.47-49) diz que “Um dos roteiros que se pode percorrer na relação entre o Brasil e o Continente Africano tem sido o dos diálogos literários, paralelamente às interações históricas, culturais e socioeconômicas”. Portanto ela sugere como ferramenta para a efetivação da Lei 10.639/2003 que, os professores trabalhem sobre a temática da África com a leitura dos textos literários dos países africanos de Língua Portuguesa (Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique).

Amâncio afirma:

“A leitura dos textos africanos de Língua Portuguesa corresponde, portanto, a uma viagem em diferença: durante a trajetória, montam-se e desmontam-se cenas imaginárias em espaços poéticos e ficcionais ainda pouco navegados. Isso porque, em se tratando de referências africanas, os cenários comumente configurados para/por nós, brasileiros, são principalmente os de miséria e analfabetismo, bem como o exotismo das roupas coloridas, do batuque e do rebolado, ou seja, um imaginário que, em seu caráter reducionista e preconceituoso, não prevê a elaboração intelectual e a produção de literatura.” (AMÂNCIO, GOMES E JORGE, 2008, P. 49-50)

E quanto aos conteúdos a serem trabalhados nas séries iniciais do ensino fundamental em relação à temática da África é um grande desafio para os professores, mas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana estabelece:

“Art. 4º - Os conteúdos, competências, atitudes e valores a serem apreendidos com a Educação das Relações Étnico-Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, bem como de História e Cultura Africana, serão estabelecidos pelos estabelecimentos de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações, diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004”. (PARECER CNE/CP 003/2004)

Em relação à metodologia a ser aplicada em sala de aula nas séries iniciais sobre a temática da África, esta deve ser dinâmica, criativa e bastante diversificada, visto que este conteúdo é muito complexo e exige uma forma de trabalhar diferenciada. Segundo Serrano e Waldmam (2008, p.16-17) para trabalhar sobre essa temática em sala de aula, é necessário:

“Promover o conhecimento do continente africano na ótica de uma metodologia diferenciada, capacitada a aprender a realidade africana sob o prisma das especificidades que lhe são inerentes. Isso implica um conhecimento solidamente vinculado à preocupação em compreender a realidade africana a partir dos próprios pressupostos civilizatórios ou, como seria pertinente a uma abordagem antropológica, pensar o outro de modo que deixe de constituir um objeto para tornar-se sujeito de dado processo social”.

Para Iris Amâncio “*os estudos da História da África e das culturas africanas e/ou afrodescendentes permitirão que os educandos e educadores interajam com a cosmovisão do africano, sua concepção do universo, da vida e da sociedade. Ao mesmo tempo, os sujeitos da educação nacional brasileira conhecerão as diferentes manifestações do modo africano de compreensão das coisas, dos acontecimentos, seus comportamentos atuais e gestos antigos, atividades manuais reflexas e refletidas, suas atividades puramente intelectuais, bem como as relações que certos povos africanos têm com a natureza, com seus antepassados e suas práticas tradicionais no plano da oralidade.*” (AMÂNCIO, 2008, p.43)

Percebemos então, a importância de estudar sobre a África ainda nas séries iniciais, uma vez que, o continente africano tem uma grande importância na História da Humanidade, na nossa História, e também, no ensino da História. Percebemos ainda, a importância da Lei 10.639/2003 para que o estudo da História da África e dos Africanos, e da História e Cultura Afro-Brasileira faça parte do currículo das escolas brasileiras. Acreditamos que o estudo da África no início do ensino fundamental venha contribuir para o conhecimento da nossa

realidade a partir do estudo da realidade africana, numa perspectiva de uma reflexão crítica sobre a história dos africanos e dos brasileiros contada nos livros de História.

3. UM OLHAR SOBRE A LEI Nº. 10.639/2003

3.1. Dez anos de Promulgação da Lei 10.639/2003

Como já sabemos, a partir de 2003 houve uma exigência legal que tornou obrigatório o ensino da História da África e da Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Básica, a Lei nº 10.639/2003. Essa Lei é fruto de um conjunto de demandas sociais, apresentados, sobretudo pelos movimentos negros existentes no Brasil desde o século XIX. Entre eles citamos os movimentos abolicionistas, as irmandades religiosas, os terreiros de candomblé e umbanda, as revoltas sociais etc. Todos esses movimentos deram a sua contribuição na elaboração histórica das demandas contempladas na Lei.

A luta da sociedade civil no Brasil, em especial a comunidade negra, gerou entre outras demandas, o combate ao racismo, o reconhecimento da especificidade da cultura de matriz africana e uma ampla crítica à situação social na qual se inclui a educação. (Ministério da Educação- Coleção Explorando o Ensino, História: Ensino Fundamental Vol.21, 2010, p.136)

A crítica que o movimento negro fez a educação punha em questão, entre outras, a negação de racismo nas práticas educativas do nosso sistema educacional, a própria exclusão processada na educação e em suas políticas curriculares e o discurso do tratamento igualitário e universalista da educação. Amparado no discurso universalista também se construiu na cultura escolar uma enorme dificuldade de compreensão da importância de se valorizar a diversidade.

Outro aspecto importante a ser destacado na Lei 10.639/2003 é em relação à formação de atitudes éticas, premissa fundamental para uma educação das relações étnico-raciais. Assim, a Lei não se resume apenas à exigência da inclusão de conteúdos nos currículos escolares.

Como vimos, desde 2003, a Lei nº 10.639/03 estabelecia a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na Educação Básica, porém durante esse período, pouco foi feito no sentido de implementar a Lei nas escolas do Brasil, pois a maioria dos Estados e municípios brasileiros ainda estão caminhando a passos muito lentos e com bastante dificuldades em relação ao cumprimento da Lei.

Entretanto, apesar das dificuldades encontradas, alguns municípios estão na busca da concretização da Lei. O município de Redenção, por exemplo, desde 2009 vem realizando um trabalho nas escolas, voltado para a promoção de uma educação para a igualdade racial. Para

isso, a Secretaria Municipal da Educação criou o projeto “As Cores de Redenção” que visava à implementação da Lei nº 10.639/03 nas escolas municipais. Essa política pública se fortaleceu a partir da criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB no município de Redenção, pois esta universidade veio possibilitar aos professores municipais o Curso de Pós-Graduação LATU SENSU, em Nível de Especialização em Culturas e Histórias Afro-brasileira, Indígena e Africana.

O cumprimento da Lei nº 10.639/2003, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira (PARECER CNE/CP 003/2004) tem provocado mudanças nas práticas pedagógicas de professores da Educação Básica. Para tanto, profissionais da educação têm procurado adequar suas práticas educativas, buscando tais conhecimentos em formações continuadas em grupos de estudos para que o ambiente escolar e o de sala de aula possam, de fato, incluir a cultura de origem africana e promover a educação para as relações étnico-raciais.

Entretanto, a Lei nº 10.639/03 após dez anos de promulgação, ainda se mostra muito frágil, no que se refere a sua implementação. Existem muitas discussões em torno do assunto, mas na prática ainda falta muita iniciativa para ser efetivada. Conforme as Diretrizes estas são as estratégias pedagógicas e meios para a concretização da Lei:

1. Incentivo a pesquisas escolares sobre história e cultura africana e afro-brasileira.
2. Curso de formação para professores.
3. Inclusão de personagens negras e outras etnias em ilustrações, cartazes nos temas abordados na escola.
4. Organizações de lugares de memória que divulgue a cultura negra.
5. Oferta de Educação Fundamental em áreas de remanescentes de quilombos.
6. Divulgação do conteúdo da Lei para professores e alunos brasileiros.
7. Inclusão da temática nos currículos do ensino básico e superior.
8. Inclusão de objetivos de combate ao racismo em todos os documentos importantes da escola.
9. Divulgação de bibliografias e materiais sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira nas escolas de todo o país.
10. Registro e divulgação da história não contada do negro.
11. Edição de livros e materiais didáticos tratando do tema.

Observando as estratégias e os meios, que são propostas apresentadas pelas Diretrizes para a efetivação da Lei, percebemos que algumas dessas ações estão sendo realizadas.

Porém, o Poder Público e as escolas ainda têm muito a fazer, para que de fato essa Lei seja realmente cumprida.

Neide Rafael, professora da Gerência Regional do Ensino-CRE do Guará, em Brasília, em sua avaliação em relação à implementação da Lei nº 10.639/03 diz: *“Sentimos falta do exercício do Poder junto ao Ministério da Educação, frente às Secretarias de Estado de Educação.”* (www.palmares.gov.br)

Neide Rafael lembra que a sociedade brasileira é marcada pela negação do *“ser negro”*, do diferente, por conta do eurocentrismo latente nos currículos dos diferentes níveis de educação. Ela afirma que a *“nossa escola não foi criada para a população negra”*. Desde a sua formação, *“o povo negro ficou excluído do processo”*, e acredita que o grande desafio está em adaptar escolas e educadores para o cumprimento da inclusão do negro na sociedade. Porém, nós sabemos que não só a escola, mas também, a mídia reforça o preconceito racial e o eurocentrismo.

Para a professora Neide, a principal decisão a ser tomada através de ações político-pedagógicas está no ideal cumprimento da Lei, e para isso, é preciso excluir o preconceito em relação às políticas públicas voltadas para a população negra. Ela alerta, *“Para os afrodescendentes a educação é garantia de direitos para a erradicação das desigualdades educacionais, sociais, políticas e econômicas”* e acrescenta, *“É necessário ensinar os significados e a história das culturas africanas, sem discriminações e ignorâncias”*.

De acordo com Carlos Moura, coordenador geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra da Fundação Cultural Palmares, a escola é o instrumento mais eficaz para a superação da discriminação, do preconceito e do racismo que vitima a comunidade negra, por se tratar do espaço onde são debatidos os conflitos sociais, as ideologias e os princípios coletivos. (www.palmares.gov.br)

Além da escola, ressaltamos que os meios de comunicação social, TV, Rádio e Internet são instrumentos importantes para a superação da discriminação racial e de todo tipo de preconceito.

O coordenador Moura afirma: *“É preciso que os jovens, de qualquer procedência étnica, saibam quem foram nossos antepassados e das contribuições trazidas pelas etnias africanas para a construção da nossa sociedade”*. Ele ressalta que a aplicação da Lei não é dever só do Estado, mas de toda a sociedade. Moura diz que *“Um dos caminhos para o seu*

aperfeiçoamento é a participação da comunidade negra no desenvolvimento em igualdade de condições mediante oportunidade e meios a ser possibilitado a todos, o que só será possível por meio da escola”.

A Constituição Federal, em seu Art.205 determina em relação à educação do povo brasileiro que *”a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”* (BRASIL, 1988)

Como vimos, cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações, isto é, políticas de ações afirmativas, e de reconhecimento e valorização da história, cultura e identidades dos descendentes de africanos, pois como diz o artigo, é dever do Estado garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Mas também é dever da família e da responsabilidade de toda sociedade, o compromisso de incentivar e colaborar com a educação de todos os brasileiros.

De acordo com Dennis de Oliveira, professor da Universidade de São Paulo - USP, coordenador do Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação (Celacc) e membro do Núcleo de Pesquisas e Estudos Interdisciplinares sobre o Negro Brasileiro (Neinb), dez anos se passaram, e o cenário não é animador. Eis o que se percebe em relação à aplicação dessa legislação:

a) Nos cursos superiores voltados para a licenciatura e de pedagogia (portanto responsáveis pela formação de professores do ensino básico), há resistência em implantar esses conteúdos nos seus currículos. Observa-se essa dificuldade em maior grau nas grandes universidades, como a USP. Revela-se aí o caráter eurocêntrico e racista hegemônico no pensamento acadêmico. O eurocentrismo aparece com força nas áreas de História, Literatura e Artes. Professores e pesquisadores que se aventuram em refletir e produzir cientificamente nestes campos por fora da hegemonia europeizante são poucos e, costumeiramente, marginalizados. Consequência disso: poucos profissionais da educação formados para dar conta das exigências da legislação e também a dificuldade de se criar uma massa intelectual crítica para pensar esses temas.

b) O sucateamento do ensino público no qual se concentra a maior parte do corpo docente mais engajado politicamente coloca, muitas vezes, essa discussão fora das prioridades da agenda política do movimento. Condição de trabalho, salários defasados, falta de material de apoio, estrutura precária, violência, entre outros,

acabam ganhando prioridade nos movimentos sociais do campo da Educação. Em geral, a luta pela Lei 10.639/03 acaba se restringindo a alguns docentes que têm vinculações com o movimento antirracista.

c) O diagnóstico (correto) de que a dificuldade de aplicação da lei se deve, entre outras coisas, à ausência da formação do professor para esse tema, mobilizou várias organizações e até mesmo projetos empresariais tocados pelos militantes antirracistas que propõem “cursos de qualificação e formação” dos mais variados tipos e cargas horárias. Assim, o atendimento a uma demanda garantida em lei fica na dependência de iniciativas e do voluntarismo de militantes, desobrigando o poder público. Sintomático que em vários planos de Educação em nível municipal e estadual – e até mesmo a primeira versão do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE), que distribuiu verbas federais para municípios melhorarem suas estruturas educacionais – não se colocam ações necessárias dos poderes públicos para a aplicação da lei.

(<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/10/ok-um-breve-balanco-dos-dez-anos-da-lei-10-63903/> - Acessado em 28/03/2014, às 08:15h).

O governo federal, através da Secretária Especial de Políticas da Igualdade Racial-SEPPIR, assume o compromisso histórico com o pleno desenvolvimento da população negra brasileira. O principal instrumento, para isso, é o encaminhamento de diretrizes que nortearão a implementação de ações afirmativas no âmbito da administração pública federal.

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, no cumprimento de sua missão, considera importante estabelecer parcerias para o cumprimento desse desafio que é, de uma vez por todas, combater o racismo e promover a igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos étnicos que compõem a rica nação brasileira.

3.2. Implementação da Lei nº 10.639/2003 em Redenção - Ceará

A Lei nº 10.639/2003 que altera a Lei nº 9.394/96 e estabelece o ensino obrigatório da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no ensino fundamental e médio, nas escolas públicas e particulares brasileiras, foi implementada no município de Redenção, situado no estado do Ceará, a partir de 2007 no governo da Prefeita Francisca Torres Bezerra.

Segundo a Ex-Secretária de Educação Ana Paula Fonseca Braga, em 2007 e 2008 foi feito um investimento com formações para professores e a partir de 2009 passou para uma ação mais sistemática, pois além das formações foi criado o projeto “As Cores de Redenção”.

Então, a Secretaria da Educação do Município de Redenção na gestão da professora Ana Paula Fonseca Braga, através do seu Departamento de Ensino implantou em março de 2009 o projeto “*As Cores de Redenção*” com o objetivo de fortalecer a proposta de implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB no município e implementar a Lei 10.639/2003.

De 2007 até 2012 foram realizadas muitas ações no município de Redenção, visando sempre à implementação da Lei nº 10.639/2003 nas escolas. Durante esse período o município investiu em formações continuadas para os professores de História e Geografia (6º ao 9º ano), coordenadores pedagógicos, supervisores e técnicos da Secretaria Municipal da Educação (profissionais da educação envolvidos no projeto “*As Cores de Redenção*”), entre outras ações.

Também foi criado o livro didático do município “*Descobrimos e Construindo Redenção*”- História e Geografia (4º e 5º ano), cuja primeira edição foi publicada em 2011, pela editora Fundação Demócrito Rocha. Este livro é da autoria de Anna Emília Maciel Barbosa, José Hilário Ferreira Sobrinho e Marisa Ribeiro Moura. Ainda foi criado o Curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana (curso oferecido pela UNILAB em parceria com a Secretaria Municipal da Educação) para formar 50 (cinquenta) professores da rede pública municipal de ensino.

Além dessas ações, a Secretaria Municipal da Educação promoveu palestras nas escolas para pais e estudantes sobre os seguintes temas: Lei 10.639/2003, Etnia Brasileira, Relações Étnico-Raciais, etc., tendo como palestrante a Professora Mestre Rebeca Alcântara (professora responsável pela formação continuada do projeto). E também, a realização de Seminários sobre a temática, para todos os segmentos da comunidade escolar das escolas públicas, particulares e UNILAB, na Semana da Consciência Negra.

A Secretaria Municipal da Educação ainda promoveu em todas as escolas Oficinas de Arte para os alunos com a confecção de quadros (pintura em tela) sobre a temática do projeto “*As Cores de Redenção*”, como também, a exposição dos quadros em todas as escolas e na Secretária da Educação, por ocasião das festividades da Semana da Consciência Negra; com apresentações artísticas (danças africanas e locais, músicas, teatros, coral, pinturas, painéis); concurso de cartazes e exposição de comidas típicas brasileiras e africanas.

Também, a equipe pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, juntamente com os professores e gestores escolares ao elaborarem a Proposta Curricular de Ensino de Redenção, buscaram contemplar no currículo as temáticas relacionadas ao ensino da História e Cultura da África e Afro-brasileira, como está previsto na Lei nº 10.639/03. A Proposta

Curricular ressalta o projeto “As Cores de Redenção”, a história dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), a Escravidão e Abolicionismo, a Organização do espaço mundial-Europa, Ásia, África e Oceania, dentre outros; como conteúdos a serem estudados nas áreas de Língua Portuguesa, Ensino Religioso, História, Geografia e Temas Transversais, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

Vale ressaltar, que no evento de inauguração do Campus da Liberdade (sede provisória da UNILAB) a Secretaria Municipal da Educação foi contemplada com uma Coleção de História Geral da África (coleção editada em português pela UNESCO em parceria com o Ministério da Educação), a qual fez a doação para a Biblioteca Pública de Redenção. A Secretaria da Educação encaminhou também um arquivo virtual da coleção para todas as escolas municipais.

Destaca-se também, a parceria da Secretaria Municipal da Educação com a UNILAB por todas as ações conjuntas já realizadas no contexto de implementação da Lei 10.639/2003, inclusive a oferta do Curso de Pós-Graduação em Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana; objetivando subsidiar aos professores da rede de ensino municipal, para a promoção de um ensino de História mais qualitativo, mais consciente e assim, cumprir o que preconiza a legislação educacional em vigor.

Ressaltamos que a Secretária de Educação Ana Paula no exercício de sua função, não mediu esforços para implantar no currículo das escolas do município de Redenção a Lei 10.639/03, visto que, é uma professora comprometida com uma educação voltada para a igualdade e o respeito aos seres humanos, visando à construção de relações étnico-raciais positivas.

Ana Paula, Ex-Secretária de Educação, diz que o projeto “As Cores de Redenção” é uma proposta que trabalha dentro da perspectiva de uma escola inclusiva. O projeto foi desenvolvido em 36 escolas municipais, incluindo a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA; porém, o trabalho foi realizado com mais ênfase no ensino fundamental II (6º ao 9º ano).

Ana Paula acrescenta que a Lei nº 10.639/03 trouxe grande impacto ao município, uma vez que, mexeu com a prática pedagógica e com atitudes de preconceito e discriminação na escola, e a inclusão no currículo escolar do estudo da História da África e dos africanos. E também, a criação do livro didático do município “Descobrimos e Construindo Redenção”- História e Geografia (4º e 5º ano), que visa resgatar a história de Redenção.

Ana Paula diz que a Lei foi importante para a preparação da chegada da UNILAB no município e para a vinda dos africanos, asiáticos e europeus; preparando os educandos e toda

comunidade escolar para o acolhimento, o respeito e a valorização de outras culturas; e para mudanças de postura da comunidade escolar em relação ao preconceito e a discriminação. Ela afirma com muita satisfação que todos os objetivos e ações que estavam previstos no projeto “As Cores de Redenção” foram cumpridos e que a participação de todas as pessoas envolvidas no projeto foi muito boa.

Segundo a Ex-Secretária da Educação Ana Paula, o município de Redenção realizou muitas ações, mas ainda tem muito que avançar nas ações de implementação da Lei, para efetivar uma maior participação por parte da comunidade escolar e da sociedade no combate às atitudes de preconceito e a discriminação.

No ano de 2013 foi elaborado um novo projeto no município, na gestão do Prefeito Manuel Soares Bandeira, o projeto “Rosal da Liberdade-Diversidade e Cidadania na Escola”. Este projeto tem o intuito de implementar e dar continuidade as ações educacionais voltadas para a educação das relações étnico-raciais. Ele é um conjunto de ações voltadas para a construção de valores e atitudes pautadas na diversidade e cidadania, promovendo um processo educativo.

O projeto será desenvolvido nas escolas municipais, nas salas do ensino fundamental, envolvendo alunos, professores, gestores escolares e toda a comunidade escolar. O mesmo pretende instrumentalizar os profissionais do magistério e os educandos para incorporar conteúdos de educação para a diversidade e a cidadania.

O projeto visa alcançar os seguintes objetivos: estimular a participação da comunidade escolar nas diversas ações educativas do projeto; apoiar e incentivar o desenvolvimento de instrumentos, metodologias e tecnologias para subsidiar as práticas educativas para a cidadania; realizar curso para os professores e gestores das escolas da rede pública municipal do ensino; adequar o currículo da rede pública municipal de ensino no desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados para a diversidade e o multiculturalismo; e rever concepções e práticas educativas na perspectiva de romper com alguns preconceitos, suscitando discussões sobre ética e democracia na perspectiva da pluralidade cultural.

Deste modo, visando alcançar estes e os demais objetivos do projeto foi realizada uma formação inicial, e também, formação continuada para 40 professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria da Educação voltadas para a prática pedagógica, abordando o tema diversidade e cidadania.

Também foram realizados Seminários com o tema “Diversidade e Cidadania” durante a Semana da Consciência Negra no município, integrando a comunidade escolar, sociedade civil e a UNILAB. Foi realizada no final do exercício letivo uma gincana cultural “Gincana

do Rosal”, com o objetivo de integrar os alunos de diversas escolas por meio de apresentações de trabalhos construídos durante a realização do projeto como, trabalhos artísticos, jogos lúdicos, festival de talentos, olimpíadas de produções de textos sobre a temática em estudo, atribuindo prêmios aos melhores trabalhos. E ainda, foi elaborada no final do projeto, uma coletânea de produções textuais sobre essa temática.

Como vimos o município de Redenção desde 2007, vem realizando ações voltadas para a promoção de uma educação para as Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Os projetos “As Cores de Redenção” e “Rosal da Liberdade - Diversidade e Cidadania na Escola” contribuíram muito para que a Lei nº 10.639/2003 fosse implementada no município.

Percebemos também, que essa política pública se fortaleceu a partir da criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB no nosso município, pois esta universidade em parceria com a Prefeitura Municipal de Redenção veio possibilitar aos professores municipais o Curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana, como também, uma maior integração da comunidade educativa e local com a cultura africana, com povos africanos e outras culturas.

A UNILAB visa ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas, promover o desenvolvimento regional, e tem como missão específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP, especialmente os países africanos. A Lei Nº 12.289, de 20 de julho de 2010 de criação da UNILAB estabelece:

Art. 1^º Fica criada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Ceará.

Art. 2^º A Unilab terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

§ 1^º A Unilab caracterizará sua atuação pela cooperação internacional, pelo intercâmbio acadêmico e solidário com países membros da CPLP, especialmente os países

africanos, pela composição de corpo docente e discente proveniente do Brasil e de outros países, bem como pelo estabelecimento e execução de convênios temporários ou permanentes com outras instituições da CPLP.

§ 2º Os cursos da Unilab serão ministrados preferencialmente em áreas de interesse mútuo do Brasil e dos demais países membros da CPLP, especialmente dos países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública e demais áreas consideradas estratégicas. (www.planalto.gov.br)

Vale ressaltar que a lei de criação da UNILAB destaca que os países africanos receberão atenção especial em relação à formação de recursos humanos, desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública e demais áreas consideradas estratégicas. Percebemos então, a valorização que a universidade está dando aos países africanos em reconhecimento a grande contribuição do continente africano para o desenvolvimento da nação brasileira.

Com a implantação da UNILAB a Lei nº 10.639/03 deu um grande passo no município de Redenção, pois através do Curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-brasileira, Indígena e Africana, oferecido aos professores municipais, a universidade contribuiu para a formação dos mesmos, colaborando dessa forma para a implementação da legislação educacional no município.

Como percebemos, a UNILAB veio contribuir muito com a implementação da Lei nº 10.639/03 em Redenção, pois além de oferecer cursos de formação para os professores e a população em geral, em particular do território do Maciço de Baturité, situado no Estado do Ceará-Brasil; a universidade possibilita também o contato direto com os africanos e a sua cultura. A UNILAB atua na cooperação internacional através do intercâmbio acadêmico e solidário com países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP (Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Portugal e Timor-Leste) especialmente os países africanos de Língua Portuguesa (Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique); permitindo assim, um maior contato dos brasileiros com o continente africano, seu povo e sua cultura.

3.3. Projeto “As Cores de Redenção”: Educando para a Igualdade Racial

A Secretaria Municipal da Educação visando implementar a Lei nº 10.639/2003 no município de Redenção, realizou em todas as escolas um trabalho de promoção de uma educação voltada para a igualdade racial. Para isso, foi elaborado o projeto “As Cores de Redenção” para ser executado em todas as escolas da rede pública municipal de ensino. Esse projeto teve como base a implementação da Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do estudo da História da África e dos Africanos, e da História dos Afro-brasileiros e sua cultura no ensino fundamental e médio.

O projeto “As Cores de Redenção” teve como principal objetivo oferecer formação aos professores, coordenadores pedagógicos e supervisores da rede pública municipal, incentivando a todos a uma cultura de igualdade racial, sem discriminação e preconceito; promovendo o resgate e a valorização da história e da cultural local. O projeto, além de atender o cumprimento da Lei nº 10.639/2003, pretende fortalecer a preservação da história de Redenção, primeiro município do Brasil a libertar seus negros escravizados.

Esse projeto teve como objetivo geral estudar a cultura negra brasileira e africana, com ênfase na cultura do município de Redenção-Ceará. Buscou ainda atingir objetivos específicos relacionados à formação de atitudes como respeitar a cultura negra, saber expressar a cultura negra de Redenção e respeitar as diferenças étnico-raciais, dentre outros.

Para que os objetivos fossem alcançados o projeto visava realizar pesquisas sobre os vários elementos da cultura negra internacional, nacional e local; e também, realizar seminários para a socialização e integração dos saberes adquiridos durante a realização do projeto; visitar as senzalas e museus de Redenção, para o resgate da memória histórica dos alunos, entre outras atividades sugeridas como procedimentos metodológicos para os professores. O projeto também tem como base a formação de conceitos que possibilitam ao educando saber conceituar e argumentar acerca da cultura negra afro-brasileira.

O projeto foi desenvolvido em 36 escolas do município de Redenção com a participação de alunos, professores, gestores escolares, pais e outros membros da comunidade escolar e local. Ele teve início em março de 2009 e finalizou em dezembro de 2012, passando durante esse período por diversas fases.

Durante o projeto foram realizadas muitas atividades sobre a cultura brasileira, local e africana como palestras, debates, pesquisas em livros, na internet, etc.; leituras de diferentes textos; confecção de cartazes, painéis e murais; exposição de comidas típicas; apresentação de

poesias, músicas, danças, peças teatrais e quadros vivos; produções textuais de diferentes gêneros, estudo sobre as personalidades negras, entre outras.

A Secretaria Municipal da Educação com o intuito de viabilizar as ações do projeto promoveu muitas atividades como, seminários, oficinas, palestras, apresentações artísticas (danças, peças teatrais, etc.), formação de professores, concursos de cartazes, dentre outras.

Como percebemos através do projeto “As Cores de Redenção” buscou-se viabilizar reflexões a cerca de temáticas da cultura negra brasileira e africana, promovendo momentos de estudos e debates entre os gestores, professores, pais e alunos; visando mudanças de comportamento e atitudes de todos os envolvidos no projeto em relação ao respeito, às diferenças étnico-raciais, aos negros e a sua cultura buscando uma educação para a igualdade racial.

O projeto teve também como foco a preparação do município para o estabelecimento de relações de respeito, solidariedade e tolerância entre os brasileiros, redencionistas, africanos, asiáticos e europeus; tendo em vista que Redenção, a partir do ano de 2011, passou a figurar no cenário internacional com a presença de estudantes africanos, asiáticos e europeus na UNILAB.

Segundo a professora Ana Paula Fonseca Braga, Ex-Secretária de Educação, as escolas envolvidas no projeto desenvolveram as ações propostas de inclusão da temática afro-brasileira e africana no currículo. Essas ações foram realizadas através de momentos de estudo e planejamento; e os professores desenvolveram em sala de aula e na escola diversas atividades relacionadas a essa temática. De acordo com ex-secretária de educação, as culminâncias eram muito festejadas com a exposição dos trabalhos dos alunos realizados durante o projeto e com apresentações artísticas e culturais realizadas no pátio das escolas e na Secretaria Municipal da Educação (BRAGA, 2011).

Ressaltamos que esse projeto foi muito importante, pois veio fortalecer as ações de combate ao preconceito, racismo e a discriminação na escola, contribuindo para construir um ambiente mais saudável com o estabelecimento de relações de respeito às diferenças. E ainda, veio contribuir para sensibilizar a comunidade escolar em relação ao respeito ao ser humano e a valorização da cultura local e as diferentes culturas. Além disso, proporcionou a todos que participaram a se reconhecerem como negros e a terem atitudes de combate ao racismo, ao preconceito e a discriminação.

Portanto percebemos que o projeto foi fundamental para o trabalho com a Lei nº 10.639/2003 nas escolas, pois a inclusão das temáticas previstas para o currículo escolar proporcionou a toda comunidade escolar, especialmente aos alunos e professores, aprender de

forma dinâmica a História de Redenção e da África; valorizando a tonalidade de pele negra e a história e a cultura afro-brasileira e africana contribuindo para um melhor conhecimento sobre a história da nação brasileira.

3.4. Análise do Livro Didático de História no contexto da Lei nº 10.639/2003

Os materiais didáticos são instrumentos de trabalho do professor e do aluno, suportes fundamentais na mediação entre o ensino e a aprendizagem. Os livros didáticos, os mais usados instrumentos de trabalho da tradição escolar de professores e alunos, fazem parte do cotidiano escolar há pelo menos dois séculos, conforme afirma Bittencourt (2009). Os livros didáticos merecem, portanto, uma atenção especial por parte não só dos profissionais da educação, mas também das autoridades governamentais.

De acordo com Bittencourt, a produção dessa literatura didática tem sido objeto de preocupações especiais de autoridades governamentais, e os livros escolares sempre foram avaliados segundo critérios específicos ao longo da história da educação. Os livros de História, particularmente, têm sido vigiados tanto por órgãos nacionais como internacionais, sobretudo após o fim da Segunda Guerra Mundial. A partir da segunda metade do século passado, divulgavam-se estudos críticos sobre os conteúdos escolares, nos quais eram visíveis preconceitos, visões estereotipadas de grupos e populações. No Brasil, os livros didáticos de História têm sido os mais investigados pelos pesquisadores.

Segundo Bittencourt (2009, p. 311),

“Para uma análise dos livros didáticos de História, além da identificação dos valores e da ideologia de que é necessariamente portador, é preciso estar atento a outros três aspectos básicos que dele fazem parte: sua forma, o conteúdo histórico escolar e seu conteúdo pedagógico”.

Conforme Fúlvia Rosemberg existem lacunas relativas a determinados temas ou sujeitos históricos nos livros didáticos. A história das populações negras tal como aparece nos livros didáticos, assim como das populações indígenas, são objetos de pesquisa. Existem análises recentes sobre a temática do racismo em livros didáticos brasileiros. (citado por Bittencourt, 2009, p. 305)

Segundo Marco Antônio de Oliveira,

“as renovações de temas e abordagens da história da população de origem africana ocorridas nos livros didáticos, aconteceram a partir da mobilização dos movimentos negros e de sua atuação política, concluindo que a produção historiográfica continua insistindo sobre o período da escravidão e pouco se

dedicando à época posterior – pós-abolição – e à atuação e lutas dessa população na história do século XX no Brasil.” (citado por Bittencourt, 2009, p.305-306)

Analisando os livros didáticos de História “Descobrimos e Construindo Redenção” - 4º/ 5º ano (livro de História do município de Redenção), “História – Coleção Eu Gosto” – 3º e 5º ano (livros do Ministério da Educação – Programa Nacional do Livro Didático – PNLD) sobre a temática da África, percebemos que foram poucas inovações em relação aos conteúdos e as ilustrações sobre a população negra brasileira e africana.

Analisando o livro didático de História – 4º/5º anos do município de Redenção observamos que os conteúdos relacionados à África ainda se referem somente a escravidão, ao tráfico de escravos e a abolição da escravatura. E ainda, analisando as imagens em relação à temática da África encontramos poucas ilustrações de pessoas negras e de cenas de escravidão; ausência de cenas cotidianas, de miséria e fome; e avanços em relação aos mapas do continente africano, totalizando seis mapas.

Analisando os livros didáticos de História - 3º e 5º anos do Ministério da Educação (PNLD) percebemos que os conteúdos relacionados à África se referem também a escravidão dos negros, aos quilombos e a abolição da escravatura. Já, analisando as imagens em relação a essa temática observamos que existem poucas imagens de pessoas negras e de cenas de escravidão; apresenta algumas cenas da abolição da escravatura, de fome e miséria, e do cotidiano; e apenas dois mapas da África.

Portanto, concluímos que os livros didáticos de História das séries iniciais do ensino fundamental no Brasil, apesar da Lei 10.639/2003 que torna obrigatório o estudo da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana, ainda têm muito que inovar em relação aos conteúdos e imagens referentes a essa temática, pois percebemos que os conteúdos e as imagens, trazem pouca informação e conhecimento sobre a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP 003/2004), documento que embasa a Lei nº 10.639/2003 e indica as orientações para o devido tratamento dessa Lei na escola, estabelece como algumas das estratégias pedagógicas e meios para a concretização da Lei nº 10.639/03, a inclusão da temática nos currículos do ensino básico e superior, o registro e divulgação da história não contada do negro e a edição de livros e materiais tratando do tema.

Como percebemos, após dez de promulgação da Lei nº 10.639/2003, esta ainda se mostra muito frágil no que se refere a sua implementação, principalmente em relação ao livro didático de História. Verificamos após essa pesquisa que o livro didático de História do

Ensino Fundamental I traz poucos conteúdos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, existem muitas lacunas referentes a esses conteúdos.

Observamos que ainda falta uma reflexão profunda sobre a inclusão de conteúdos que mostrem o continente africano com suas culturas, riquezas, belezas naturais, potencialidades do povo, etc.; assim como também, de mais conteúdos relacionados à história e cultura afro-brasileira. Os livros didáticos de História precisam ser revistos, eles merecem uma atenção especial por parte do governo federal, estadual e municipal, e também, dos profissionais da educação. Este cuidado com o livro didático de História do 1º ao 5º ano permitirá aos professores e educandos uma melhor aprendizagem sobre essa temática.

4.2. Resultado da Pesquisa

1ª Pergunta:

Dentre os cinco professores entrevistados apenas dois deles começaram a fazer o Curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana (Curso de Pós-Graduação oferecido pela UNILAB), mas eles não chegaram a concluir.

2ª Pergunta:

Dentre os cinco professores entrevistados todos eles consideram importante ensinar sobre a África e a cultura africana no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), e destacaram que deve ser ensinado sobre essa temática desde a Educação Infantil.

3ª Pergunta:

Dentre os cinco professores entrevistados todos eles trabalharam somente algumas ações do projeto “As Cores de Redenção”, de acordo com a faixa etária dos alunos, pois o projeto era aplicado nas turmas do 6º ao 9º anos do ensino fundamental. Os professores do Ensino Fundamental I eram orientados pela Secretaria da Educação a realizarem a Semana da Consciência Negra, culminando com as apresentações das turmas no pátio da escola no dia 20 de novembro, “Dia Nacional da Consciência Negra”.

4ª Pergunta:

Todos os cinco professores entrevistados gostaram muito de trabalhar o projeto “As Cores de Redenção”, embora apenas com uma pequena participação. Eles foram unânimes em dizer da importância do projeto para trabalhar o preconceito, o racismo e a discriminação entre as pessoas, e que o projeto contribuiu para aproximar as crianças na escola. Porém, todos eles lamentaram não terem recebido nenhuma formação sobre a temática da África e sobre o projeto “As Cores de Redenção.” A formação do projeto foi realizada somente para os professores de História (6º ao 9º ano), os coordenadores pedagógicos e supervisores da educação.

4.3. Entrevista com a Ex-Secretária de Educação Ana Paula Fonseca Braga

Entrevista realizada com a Ex-Secretária de Educação do município de Redenção, Ana Paula Fonseca Braga. Durante a entrevista a ex-secretária de educação foi indagada sobre a implementação da Lei nº 10.639/2003 no município de Redenção e o projeto “As Cores de Redenção”. Na ocasião foram feitas as perguntas citadas abaixo, sob a forma de duas entrevistas.

Entrevista 1

1. Quando foi implementada a Lei nº 10.639/2003 no município de Redenção? Em que governo?
2. Como está sendo implementada essa lei em Redenção? Quais ações foram realizadas?
3. Qual o impacto que essa lei teve no município?
4. Quais outras ações foram realizadas no município para a implementação da Lei nº 10.639/2003?
5. Qual sua opinião sobre a Lei nº 10.639/2003?

Entrevista 2

1. Quando começou o projeto “As Cores de Redenção”?
2. Qual o tema abordado no projeto?
3. Quem criou esse projeto? Qual o objetivo desse projeto?
4. Quantas escolas participaram desse projeto? Quantos professores? E quantos alunos?
5. Quem participou desse projeto (público alvo)? E qual a duração dele?
6. Qual o impacto do projeto “As Cores de Redenção” para o município de Redenção?
7. Como foi a participação dos envolvidos durante a execução do projeto?
8. Qual a sua opinião sobre esse projeto?
9. Cite os pontos positivos e negativos do projeto?

Resultado da Pesquisa

O resultado dessa entrevista foi utilizado para relatar sobre a implementação da Lei nº 10.639/2003 no município de Redenção-Ceará e o projeto “As Cores de Redenção”. Portanto, observe no terceiro capítulo o resultado dessa pesquisa.

CONCLUSÃO

Ao longo deste trabalho realizei muitos estudos buscando descobrir a importância do estudo da África nas salas de aula do ensino fundamental I. A pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo possibilitaram algumas conclusões sobre a temática.

Como havia previsto, ainda existe no Brasil muito preconceito em relação à África, aos povos africanos, aos negros de um modo geral, e a sua cultura, pois ao analisar alguns livros didáticos de História do ensino fundamental I; percebemos que trazem poucas páginas dedicadas aos negros, à escravidão e à África. Os livros atuais, mesmo após a Lei nº 10.639/2003 e as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, ainda trazem poucos conteúdos relacionados aos povos africanos e a cultura afro-brasileira. E os conteúdos fazem referência apenas ao tráfico de negros, a escravidão e a abolição da escravatura. Também, observando as imagens percebemos uma pequena quantidade de pessoas negras, poucos objetos da cultura africana, ausência de cenas do cotidiano e poucas cenas de escravidão, de fome e miséria.

De acordo com os meus interlocutores (professores do ensino fundamental I), na sua grande maioria, não conhece a história da África e conhece muito pouco sobre a cultura africana. Mas, esses professores consideram importante a inclusão dessa temática nas séries iniciais do ensino fundamental.

Descobrimos que no município de Redenção foram realizadas muitas ações visando à implementação da Lei nº 10.639/2003 nas escolas. O projeto “As Cores de Redenção” foi criado com o intuito de implementar essa Lei no município, assim como , o projeto “Rosal da Liberdade-Diversidade e Cidadania na Escola”. Percebemos que a implementação da Lei nº 10.639/2003 em Redenção foi muito positiva, pois os projetos pedagógicos propostos pela Secretaria Municipal da Educação e a parceria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB contribuíram muito para a efetivação dessa Lei. Embora o município tenha avançado, ainda tem muito a fazer para que essa Lei seja realmente efetivada no município.

Também descobrimos que o projeto “As Cores de Redenção” foi realizado em todas as séries do ensino fundamental e nas outras modalidades de ensino. Porém, observamos que a formação continuada, uma das ações mais importante do projeto, foi realizada somente para os professores de História e Arte (6º ao 9º anos), coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria Municipal de Educação – SME (profissionais da educação envolvidos no projeto). Dessa forma o projeto foi aplicado com mais ênfase, nas turmas do 6º ao 9º anos.

Ressaltamos que os professores do ensino fundamental I (1º ao 5º anos) também precisam receber formação sobre a História da África e a cultura afro-brasileira, africana e local. E ainda, que os projetos “As Cores de Redenção” e “Rosal da Liberdade - Diversidade e Cidadania na Escola”, que alcançaram êxito, devem ser executado de forma bastante dinâmica nas salas de aula do ensino fundamental I.

No decorrer da pesquisa descobrimos que após dez anos de promulgação da Lei nº 10.639/2003, a mesma ainda se mostra muito frágil em relação a sua implementação nos estados e nos municípios. Existem muitas discussões sobre a Lei, mas ainda falta muita iniciativa do Poder Público para criar políticas públicas, visando colocar em prática as ações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Observamos que ainda falta muita iniciativa por parte das instituições escolares - públicas e particulares-, para a concretização da Lei nas salas de aula; principalmente nas séries iniciais do ensino fundamental I, onde as crianças, desde muito pequenas, são vítimas de atitudes de preconceitos e discriminação por parte de colegas, e até mesmo de alguns professores em relação à origem, a tonalidade da pele, o tipo de cabelo, os traços físicos, etc.

Ao longo do trabalho, percebemos o quanto é importante conhecer as Leis e os Programas Educacionais que favorecem uma educação para a igualdade racial e para o combate ao preconceito, ao racismo e a toda forma de discriminação. Como também, precisamos conhecer as estratégias pedagógicas e os meios previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, para cobrar do poder público e dos sistemas de ensino a concretização dessas ações, e assim garantir que a Lei nº 10.639/2003 seja realmente efetivada nos estados, nos municípios e nas escolas.

Portanto, através dessa pesquisa conseguimos verificar a importância do estudo da África e dos africanos para as crianças das séries iniciais do ensino fundamental, visto que o continente africano tem uma grande importância na história do Brasil e na História da Humanidade. Assim, quanto mais cedo ensinar esses conteúdos para as crianças, e as escolas criarem projetos pedagógicos voltados para uma Educação para a Igualdade Racial e para o combate ao preconceito, ao racismo e a discriminação; mais chance a criança tem para formar atitudes de respeito, tolerância, reconhecimento, acolhimento e valorização do povo africano, da sua cultura e de sua dignidade humana, como também, se valorizar e valorizar a própria cultura.

REFERÊNCIAS

- AMÂNCIO, Iris Maria da Costa. Literaturas africanas e afro-brasileira na prática pedagógica / Iris Maria da Costa Amâncio, Nilma Lino Gomes, Miriam Lúcia dos Santos Jorge. – Belo Horizonte: Autêntica, 2008
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamental e métodos – 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção docência em formação. Série ensino fundamental)
- BRAGA, Ana Paula Fonseca. A Educação da Cidade de Redenção e o Trabalho pela Igualdade Racial no Currículo das Escolas de 9º ano da Rede Municipal. San Lorenzo – Paraguay: Universidad San Lorenzo, Facultad de Educación y Humanidades, Maestría en Ciencias de la Educación, 2011. (Tese de mestrado em ciências da educação)
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. “Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”. Disponível em: <http://www.portaldaigualdade.gov.br/publicacoes/pub_03> - acessado em 28-03-14, às 13:59h
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008
- BRASIL. Lei nº 9.394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 1996
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia – 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001. Disponível em: <portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf> - acessado em 28-03-14, às 14:05h
- BRASIL. Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <www.palmares.gov.br>. Acessado em 28-03-14, às 14:10h
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – PARECER CNE/CP 003/2004-Brasília-DF
- FONSECA, Selva Guimarães. Caminhos da história ensinada. Campinas: Papirus, 1993
- História : ensino fundamental / Coordenação Margarida Maria Dias de Oliveira. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 212 p. : il. (coleção Explorando o Ensino ; v. 21)

- <http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/10/ok-um-breve-balanco-dos-dez-anos-da-lei-10.639/2003> - acessado em 28-03-14, às 14:05h
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12289.htm, Acessado em 14/03/2014, às 15:51hs
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm - Acessado em 28-03-14, às 14:05h
- LIMA, Alessandra Monteiro. Projeto Rosal da Liberdade: Diversidade e Cidadania na Escola. Redenção-Ce: Prefeitura Municipal de Redenção, Secretaria Municipal de Educação, 2013
- JÚNIOR, Manuel Diégues. Etnias e Cultura no Brasil – Biblioteca do Exército Editora – Rio de Janeiro-RJ, 1980, (p. 105 - 110)
- SERRANO, Carlos; WALDMAM, Maurício. Memória D'África: a temática em sala de aula/. – 2 ed. – São Paulo: Cortez, 2008
- MARTINS, Maria do Carmo. A história prescrita e disciplinada nos currículos escolares: quem legitima esses saberes? Bragança Paulista: EdUSF, 2002
- NADAI, Elza. O ensino de história no Brasil: trajetória e perspectiva. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 13, nº. 25/26, p. 146, set. 1992/ago. 1993. (Memória, história e historiografia – Dossiê Ensino de História, ANPUH/ Marco Zero)
- OLIVEIRA, Margarida M. D. de. História: ensino fundamental, vol. 21. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino)
- OLIVEIRA, Margarida Maria Dias. Parâmetros curriculares nacionais: suas idéias sobre a História. In: OLIVEIRA, Margarida Dias; STAMATTO, Maria Inês Sucupira (orgs). O livro didático de História: políticas educacionais, pesquisas e ensino. Natal: EDUFRN, 2007, p.9-18
- REDENÇÃO. Proposta Curricular de Ensino: Educação infantil, fundamental I e II, educação especial, educação de jovens e adultos. Redenção-CE: Prefeitura Municipal de Redenção, Secretaria Municipal da Educação, 2011
- SACRISTAN, J. G.; GOMEZ, A. I. Perez. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 1988
- SCHMIDT, Maria Auxiliadora, CAINELLI, Marlene. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2009. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula)

- SUBUHANA, Carlos. Ocupação efetiva do continente africano. Redenção-Ce: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Extensão – PROPPGE; Secretaria Municipal da Educação do Município de Redenção-CE, 2012